



Despacho D/180/2014

Considerando o Regulamento relativo ao FCUL RALLY PRO, concurso de programação dirigido aos alunos do secundário, com o objetivo de promover nos alunos a prática e o gosto pela programação, incentivando e distinguindo estudantes que pretendam frequentar um curso de 1.º ciclo na área científica da Informática, aprovado pelo Despacho D/151/2013, de 21 de junho;

Considerando que a primeira edição daquele concurso, que decorreu a 3 de julho de 2013, teve uma adesão muito significativa;

Considerando a periodicidade anual que se pretenda que o concurso possua;

Ao abrigo das competências que me são atribuídas pelo n.º 7 do artigo 39.º dos Estatutos da FCUL, determino o seguinte:

1. O n.º 4 da cláusula 5.ª, com a epígrafe "Critérios de atribuição dos prémios", passa a ter a seguinte redação:
«4 — Os prémios só serão atribuídos se as equipas melhor classificadas tiverem resolvido pelo menos metade dos problemas propostos e ingressarem num curso de 1.º ciclo na área de Informática da FCUL, no ano letivo imediatamente subsequente à conclusão da habilitação de acesso ao ensino superior.»
2. A cláusula 8.ª, com a epígrafe "Inscrição", passa a ter a seguinte redação:
«As informações referentes à formalização das inscrições poderão ser consultadas no sítio do Departamento de Informática da FCUL.»
3. O Regulamento do concurso FCUL RALLY PRO, com as devidas alterações, é republicado em anexo.

FCUL, em 20 de janeiro de 2014.

Doutor António Carlos Sá Fonseca
Subdiretor

(Em regime de substituição, nos termos do Despacho n.º 3478/2012, publicado no DR de 8/3/2012)



FACULDADE DE CIÊNCIAS | UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANEXO

Concurso FCUL RALLY PRO

Regulamento

A Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, doravante designada por FCUL, é uma instituição que visa a criação, transmissão e difusão da ciência e da tecnologia, tendo por base a formação e a investigação.

Pautada por valores que visam assegurar a excelência da qualidade de ensino e da investigação, a FCUL pretende incentivar e distinguir estudantes do ensino secundário que pretendam frequentar um curso de 1.º ciclo na área científica da Informática.

Neste contexto, a FCUL, através do seu Departamento de Informática, promove, numa base anual, a realização do Concurso FCUL RALLY PRO", o qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1.º

Objeto

1. O concurso tem por objeto distinguir equipas, constituídas por alunos do ensino secundário, pelo desempenho na resolução de vários problemas de algoritmia, sendo o desenvolvimento feito numa linguagem de programação visual em ambiente Web.
2. O concurso decorrerá, anualmente, nas instalações da FCUL.

2.º

Âmbito

O presente concurso destina-se a alunos do ensino secundário.

3.º

Constituição das equipas

1. Os participantes terão que formar equipas constituídas, no máximo, por três elementos.
2. As equipas podem ser formadas autonomamente pelos participantes ou, em alternativa, segundo os critérios da organização.

4.º

Prémio

1. Cada elemento da equipa melhor classificada será premiado com uma bolsa de valor correspondente à propina anual do curso de 1.º ciclo na área de Informática, para o qual seja admitido.



- 2 Os elementos das equipas classificadas em segundo e terceiro lugar serão premiados com bolsas de valor correspondente a metade da propina anual do curso de 1.º ciclo na área de Informática, para o qual sejam admitidos.
- 3 A todas as equipas serão, ainda, atribuídos certificados de participação.

5.º

CrITÉrios de atribuição dos prêmios

- 1 As equipas serão classificadas de acordo com o número de problemas resolvidos.
- 2 Em caso de empate, serão classificadas pelo tempo decorrido desde o início até ao momento da resolução do último problema, medido às centésimas de segundo.
- 3 Em caso de empate, serão classificadas pelo tempo usado na resolução de cada um dos problemas, desde o último até ao primeiro.
- 4 Os prêmios só serão atribuídos se as equipas melhor classificadas tiverem resolvido pelo menos metade dos problemas propostos e ingressarem num curso de 1.º ciclo na área de Informática da FCUL, no ano letivo imediatamente subsequente à conclusão da habilitação de acesso ao ensino superior.

6.º

Material de apoio

1. Para a resolução dos problemas, todas as equipas terão ao seu dispor um computador configurado de maneira idêntica, bem como papel e material de escrita.
2. Durante as provas não será permitida consulta, nem o uso de quaisquer aparelhos eletrónicos que não sejam fornecidos pela organização.

7.º

Desqualificação

Qualquer equipa que revele atitudes antiéticas, desrespeitosas ou que o júri considere inadequadas poderá ser desqualificada em qualquer momento.

8.º

Inscrição

As informações referentes à formalização das inscrições poderão ser consultadas no sítio do Departamento de Informática da FCUL.